

## Moção nº 0972

**ARLINDO ALVES DE SOUSA**

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES  
E APLAUSOS AO JUDOCA FÁBIO MACIEL  
BELIZÁRIO, PELA BRILHANTE PARTICIPAÇÃO  
NO IX CAMPEONATO BRASILEIRO DAS LIGAS DE  
JUDÔ**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao judoca **Fábio Maciel Belizário**, pela *brilhante participação no IX Campeonato Brasileiro das Ligas de Judô*.

Manifestamos os nossos mais calorosos aplausos ao atleta assisense Fábio Maciel Belilário, pela conquista do segundo lugar no IX Campeonato Brasileiro das Ligas de Judô, disputado nos dias 06 à 08 de novembro do corrente ano, na cidade de Contagem, Minas Gerais.

Além de valorizar o expressivo resultado da conquista desse valoroso atleta, essa propositura tem a intenção maior de reforçar os reais valores que o conduziu à vitória: esforço, dedicação e amor ao esporte.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com o atleta **Fábio Maciel Belizário** e o aplaude efusivamente pela *brilhante participação no IX Campeonato Brasileiro das Ligas de Judô*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES**, 07 de dezembro de 2009.

**ARLINDO ALVES DE SOUSA**  
**Vereador – DEM**

SK/sk